UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 591 /93

Aprova a realização de Concurso Público que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 417 /93 da Faculdade de Educação de Crateús-FAEC e considerando o que sobre a matéria deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 04 de março de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar- Nível I, do Quadro de Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Educação da Faculdade de Educação de Crateús-FAEC, em regime de quarenta (40) horas semanais de atividades.

Parágrafo Único- O Concurso oferecerá uma (01) vaga na área de Língua Portuguesa.

Art.2º- Delegar à Direção da Faculdade de Educação de Crateús-FAEC, competência para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de aprovação desta Resolução, minutar o Edital, o Regulamento e Atos introdutórios, submetendo-os à aprovação do Reitor, para publicação e execução.

Art.3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 04 março de 1993.

Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor